

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

TUTORIAL

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR
FATEC**



Unidade do Ensino Superior
de Graduação

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Prezado(a) Diretor(a),

A estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foi desenvolvida com base no Decreto Nº 5.773 de 09 de maio de 2006 e o período para essa edição (2018) será correspondente aos próximos 5 anos: 2019 – 2023.

O PDI é composto por 3 grandes partes:

- Planejamento para o período de 5 anos (PDI);
- Atualizações anuais desse planejamento sempre que necessário; e
- Relatório Anual de Atividades (RAA).

Para facilitar, o presente *template* foi organizado em 4 seções:

- I. Análise do Desenvolvimento Local e Regional;
- II. Quadro do Corpo Docente;
- III. Diagnóstico Interno e Externo; e
- IV. Questionários eletrônicos.

Com base na Portaria CESU 2 de 16-04-2018, o Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação, constituiu comissão própria com o objetivo de estabelecer critérios e rotinas dos processos para realização, bem como os demais procedimentos e encaminhamentos necessários junto aos Departamentos e Unidades competentes. Desta forma foram elaborados os *templates*, formulários eletrônicos, análise e o envio de devolutiva para o(a) diretor(a) de cada Unidade de Ensino.

Com relação aos prazos de entrega, a Portaria CESU 6 de 13-08-2018 assinala os seguintes itens relacionados:

1. PDI, iniciando em 2018, as Unidades de Ensino deverão apresentar o PDI para o período de 05 (cinco) anos: até 31 de outubro e a revisão deverá/poderá ser elaborada anualmente tendo como referência o PDI vigente, sempre que necessário, até 31 de outubro; e
2. RAA, até 15 de janeiro de cada ano sendo o primeiro em 2019.

Conforme estabelece Artigo 5º da Portaria Cesu 06, excepcionalmente, o prazo para apresentação do PDI referente ao período 2019-2023, será até 31-12-2018.

Potencialize o desempenho de sua Unidade de Ensino Superior por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que contém as seguintes seções:

- I. Análise do Desenvolvimento Local e Regional: população, atividades econômicas, estratos sociais, Indicador Líquido de Emprego (ILE), perspectivas de novos negócios e novos empregos, taxa de crescimento econômico, vocação local/regional;

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Essa primeira seção deverá ser desenvolvida conforme os aspectos sugeridos observando a quantidade máxima de caracteres (8.000).

- II. Quadro do Corpo Docente, indicando no mínimo, os campos da tabela a seguir: (para facilitar, utilize lista anexa conforme layout sugerido);

Nome	Titulação (G,E,M,D)	Contrato (D ou I)	Categoria (I, II ou III)	Experiência Profissional Docente (Nº anos)	Experiência Profissional Não Docente (Nº anos)	Link Lattes
	Graduação	Determinado				
	Especialização	Indeterminado				
	Mestrado					
	Doutorado					

- III. Diagnóstico Interno e Externo por meio da Matriz **SWOT** (4 itens para cada quadrante)

A análise SWOT é muito utilizada no planejamento estratégico das organizações ou de novos projetos, pois consiste na realização de um diagnóstico completo sobre o ambiente que o cerca. Do ponto de vista estratégico, o resultado da análise é a criação da Matriz SWOT, que ajuda a identificar os principais fatores internos a serem trabalhados e os pontos externos que demandam atenção.

AMBIENTE INTERNO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Com base nos itens mencionados em cada um dos quadrantes da Matriz SWOT e considerando o horizonte de 05 (cinco) anos, identifique quais as estratégias e as medidas a serem adotadas com vistas a potencializar a desenvolvimento de sua Unidade de Ensino Superior.

III. A - Estratégias e medidas para potencializar os PONTOS FORTES (máximo 4.000 caracteres)

--

III. B - Estratégias e medidas para minimizar os PONTOS FRACOS (máximo 4.000 caracteres)

--

III. C - Estratégias e medidas para aproveitar as OPORTUNIDADES (máximo 4.000 caracteres)

--

III. D - Estratégias e medidas para suavizar as AMEAÇAS (máximo 4.000 caracteres)

--

IV. Questionários Eletrônicos

Para preenchimento dos questionários eletrônicos referente aos itens IV. A ao IV. F, o diretor(a) deverá estar conectado na plataforma da Microsoft Office 365 utilizando o e-mail institucional (fxxdir@cps.sp.gov.br)

O preenchimento dos questionários eletrônicos deverá estar sempre vinculado a um curso/turno. Esse novo formato permitirá a utilização de filtros e a consolidação

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

por escola e item de acordo as características de cada um, além disso, será possível realizar ordenamentos por curso, turno, eixo tecnológico e regional.

A solicitação de recursos, bens e serviços, recursos humanos ou biblioteca, cada item deverá ser solicitado separadamente e estar vinculado a um curso e turno, dessa forma, o preenchimento individualizado por item, exemplo: a Unidade solicitará computadores para o laboratório e poltronas para o auditório, o link deverá ser acessado para o item computadores e novamente para o item poltronas. Caso os computadores sejam para um laboratório curso e turno deverão ser identificados no questionário, para o item poltronas não é necessário. Em ambos os casos deverá ser informado a configuração, modelo, quantidade, inclusive, o valor unitário estimado.

Item	Questionário	Link
IV. A	Recursos Humanos:	http://bit.ly/RecursosHumanosFatec
IV. B	Cursos Existentes:	http://bit.ly/CursosExistentesFatec
IV. C	Cursos de Pós-Graduação e Extensão:	http://bit.ly/PóseExtensãoFatec
IV. D	Cursos Novos:	http://bit.ly/CursosNovosFatec
IV. E	Bens e Serviços:	http://bit.ly/BenseServiçosFatec
IV. F	Biblioteca:	http://bit.ly/BibliotecaFatec

Os PDIs recebidos dentro do prazo serão analisados por comissão própria constituída pela CESU e será encaminhado uma devolutiva para cada diretor(a).

Cada um dos 10 (dez) itens que compõem o PDI, após a análise, receberão a indicação: **“Atende Plenamente”**, **“Atende Parcialmente”** e **“Não Atende”**, para as situações em que atende parcialmente ou não atende, serão apresentadas as justificativas com possíveis sugestões conforme o caso.

De acordo com o quadro a seguir, com relação a Bonificação por Resultado (BR), a pontuação atribuída para cada uma das três possibilidades será a seguinte:

Avaliação	Pontuação de Conformidade
Atende Plenamente	1 ponto
Atende Parcialmente	1 ponto
Não Atende ou Não entregou no prazo	0 (zero)

A relevância estratégica do PDI terá um peso de **10%** na BR, sendo assim, foi estabelecido o seguinte critério para a apuração e atribuição da pontuação proporcionalizada conforme os 5 (cinco) intervalos de Percentual de Conformidade de acordo com quadro a seguir:

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

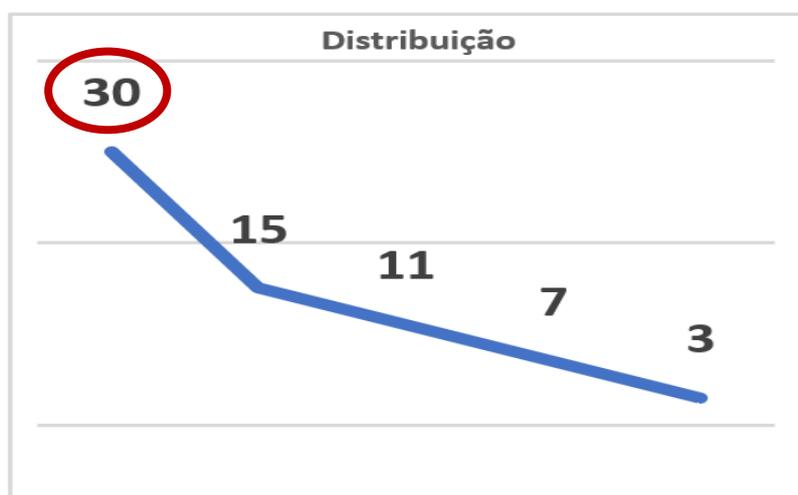
Intervalos Percentuais			Intervalos de pontos
A	80 - 100%	100%	8 - 10
B	60 - 79,9%	75%	6 - 7
C	40 - 59,9%	50%	5 - 4
D	20 - 39,9%	25%	2 - 3
E	0 - 19,9%	0%	0 - 1

Conforme pode ser observado no quadro e gráfico a seguir, devido a pontuação para as situações: **“Atende Plenamente”** e **“Atende Parcialmente”**, ser 1 (um) a distribuição favoreceu mais a pontuação máxima, ou seja, para as 66 combinações possíveis, 30 combinações correspondem a pontuação máxima 10%.

No extremo oposto, apenas 3 combinações receberão a pontuação mínima, além das Unidades de Ensino que não entregarem os documentos que compõem o PDI nas datas estabelecidas de acordo com a Portaria CESU 06 de 13 de agosto de 2018.

30	10,00%
15	7,50%
11	5,00%
7	2,50%
3	0,00%

Corresponde a
pontuação
MÁXIMA



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Com base nos critérios estabelecidos pela CESU, e considerando as 66 combinações possíveis, a distribuição fica conforme quadros a seguir. Observe as situações em destaque para cada grupo de combinações indicadas por cores: verde, azul, amarela, rosa e preta.

	Atende	Parcial	NÃO	Soma	Tot Pontos	Análise	%
1	10	0	0	10	10	100%	100%
2	9	1	0	10	10	100%	100%
3	8	2	0	10	10	100%	100%
4	7	3	0	10	10	100%	100%
5	6	4	0	10	10	100%	100%
6	5	5	0	10	10	100%	100%
7	4	6	0	10	10	100%	100%
8	3	7	0	10	10	100%	100%
9	2	8	0	10	10	100%	100%
10	1	9	0	10	10	100%	100%
11	0	10	0	10	10	100%	100%
12	9	0	1	10	9	90%	100%
13	8	1	1	10	9	90%	100%
14	7	2	1	10	9	90%	100%
15	6	3	1	10	9	90%	100%
16	5	4	1	10	9	90%	100%
17	4	5	1	10	9	90%	100%
18	3	6	1	10	9	90%	100%
19	2	7	1	10	9	90%	100%
20	1	8	1	10	9	90%	100%
21	0	9	1	10	9	90%	100%
22	8	0	2	10	8	80%	100%
23	7	1	2	10	8	80%	100%
24	6	2	2	10	8	80%	100%
25	5	3	2	10	8	80%	100%
26	4	4	2	10	8	80%	100%
27	3	5	2	10	8	80%	100%
28	2	6	2	10	8	80%	100%
29	1	7	2	10	8	80%	100%
30	0	8	2	10	8	80%	100%

Situação em que tudo atende = 100%

Situação: 4 atende, 5 atende parcial e 1 Não atende = 100%

Situação: 8 atende parcial e 2 Não atende = 100%

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

	Atende	Parcial	NÃO	Soma	Tot Pontos	Análise	%
31	7	0	3	10	7	70%	75%
32	6	1	3	10	7	70%	75%
33	5	2	3	10	7	70%	75%
34	4	3	3	10	7	70%	75%
35	3	4	3	10	7	70%	75%
36	2	5	3	10	7	70%	75%
37	1	6	3	10	7	70%	75%
38	0	7	3	10	7	70%	75%
39	6	0	4	10	6	60%	75%
40	5	1	4	10	6	60%	75%
41	4	2	4	10	6	60%	75%
42	3	3	4	10	6	60%	75%
43	2	4	4	10	6	60%	75%
44	1	5	4	10	6	60%	75%
45	0	6	4	10	6	60%	75%

Situação: 6 atende
e 4 Não atende =
75%

	Atende	Parcial	NÃO	Soma	Tot Pontos	Análise	%
46	5	0	5	10	5	50%	50%
47	4	1	5	10	5	50%	50%
48	3	2	5	10	5	50%	50%
49	2	3	5	10	5	50%	50%
50	1	4	5	10	5	50%	50%
51	0	5	5	10	5	50%	50%
52	4	0	6	10	4	40%	50%
53	3	1	6	10	4	40%	50%
54	2	2	6	10	4	40%	50%
55	1	3	6	10	4	40%	50%
56	0	4	6	10	4	40%	50%

Situação: 4 atende
e 6 Não atende =
50%

	Atende	Parcial	NÃO	Soma	Tot Pontos	Análise	%
57	3	0	7	10	3	30%	25%
58	2	1	7	10	3	30%	25%
59	1	2	7	10	3	30%	25%
60	0	3	7	10	3	30%	25%
61	2	0	8	10	2	20%	25%
62	1	1	8	10	2	20%	25%
63	0	2	8	10	2	20%	25%

Situação: 3 atende
parcial e 7 Não
atende = 25%

	Atende	Parcial	NÃO	Soma	Tot Pontos	Análise	%
64	1	0	9	10	1	10%	0%
65	0	1	9	10	1	10%	0%
66	0	0	10	10	0	0%	0%

Situação extrema:
10 Não atende =
0%



Centro
Paula Souza



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Dúvidas durante o preenchimento ou sobre qualquer outro aspecto favor encaminhar e-mail para: cesu.pdi@cps.sp.gov.br

Comissão de Análise dos PDIs das FATECS.